



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO Nº 006/2019

**“DECLARA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DA PROFESSORA
ANALDA DA SILVA VIEIRA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A


Art. 1º - Luto Oficial no Município de São João da Fronteira,
por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ANALDA
DA SILVA VIERA**, professora do Município de São João da Fronteira - Piauí,

Art. 2º - Fica decretado também **PONTO
FACULTATIVO**, no dia 20.02.2019 (quarta-feira), nas Unidades Escolares do
município de São João da Fronteira -PI,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DA
FRONTEIRA - PI, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal